



RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga o trabalho a distância no âmbito do Serviço Geológico do Brasil até dia 30 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, inciso VI, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a atual situação de pandemia da Covid-19 e prezando pelo bem-estar dos colaboradores em todas as unidades da empresa; e

CONSIDERANDO a concordância dos demais membros da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Prorrogar, até dia 30 de setembro de 2021, a autorização para a realização de trabalho a distância, permanecendo inalteradas as deliberações anteriores que não apresentarem conflito com a presente decisão.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 25/08/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 25/08/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0608109** e o código CRC **A072992B**.



ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

Referência: Processo nº 48046.000024/2021-00

SEI nº 0608109